



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 27.03.2023.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo informou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 044/2023** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei das mensagens nº 12/2023 que “Ratifica o Protocolo de Intenções e Autoriza o ingresso do Município de Tunápolis no Consórcio Interfederativo Santa Catarina e dá outras providências” e o Projeto de Lei da mensagem nº 13/2023 que “Reconhece o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de concessão de adicional por tempo de serviço e licenças-prêmio a partir de 1º de janeiro de 2022, e autoriza o pagamento retroativo a 1º de janeiro de 2022 do adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais que preencheram os requisitos para sua fruição”. **Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2023** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch, que visa substituir o Projeto de Lei complementar nº 03/2023, que dispõem sobre o plano de cargos e salários do poder executivo. **Projeto de Resolução nº 04/2023** da mesa diretora 2023, que “Dispõe sobre a realização de teletrabalho (home office) na Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC”. **Moção nº 03/2023** de apelo, autoria do Vereador Volnei Paulo Deters, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, JORGINHO MELO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, MAURO DE NADAL, Excelentíssima Senhora Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da ALESC, LUCIANE CARMINATTI, apelando seja dado andamento ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que pede a revogação dos 14% de alíquota previdenciária para aposentados que recebem até o teto do INSS. **Indicação nº 07/2023** de autoria do Vereador Volnei Paulo Deters, sugerindo ao Poder Executivo municipal o retorno do Programa das “PICS”. **Indicação nº 08/2023** de autoria do Vereador Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma placa que identifica o acesso para Linha Heck, em linha Fátima. **Requerimento** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch, solicitando a inclusão na ordem do dia do Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2023. Finalizado o expediente, O Presidente Solicitou aos demais



pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 12 ou 13/2023 ou da emenda substitutiva nº 01/2023 ou do Projeto de Resolução nº 04/2023 apresentados no expediente que se manifestem neste momento. Em não havendo manifestação, a leitura foi dispensada. Em seguida, o Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de tramite em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11/2023 conforme solicitado na mensagem do projeto. Em não havendo manifestações, aprovado o regime de urgência, o Presidente fixou o prazo de 30 dias para a aprovação da matéria. Ato continuo, o Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência da Emenda Substitutiva nº 01/2023. Em não havendo manifestações contrárias, a tramitação foi aprovada. Prosseguindo com a pauta, o Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de inclusão na ordem do dia de hoje para única deliberação do Projeto de Emenda substitutiva nº 01/2023. Em não havendo manifestações contrárias, o Projeto foi incluído na ordem do dia de hoje. Dessa forma, o Presidente declarou a sessão pausada e convocou as comissões em conjunto para a emissão do parecer referente a matéria. Retomando a Sessão, após a reunião das comissões, o Presidente solicitou ao primeiro secretário para efetuar a leitura do encaminhamento das comissões sobre o Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2023. Sendo o parecer favorável, a matéria terá sua única deliberação na data de hoje. Em seguida, o Presidente colocou para discussão a Indicação nº 07/2023. Referente a matéria, teceu comentários o Vereador Volnei Paulo Deters. Ato continuo, O presidente colocou em discussão a indicação nº 08/2023. Manifestaram-se os Vereadores Renato Gluitz e Volnei Paulo Deters. Dando continuidade à pauta, o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que constam para única deliberação os Projetos de Lei nº 08 e 09/2023 e o Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2023 e para segunda deliberação o Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2023. Desta forma, começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 08/2023 que “Autoriza o Município de Tunápolis a participar, e ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC e dá outras providências”. Em discussão, teceu comentários o Vereador Fernando Weiss. Posta em votação, a matéria obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em única deliberação o projeto de Lei nº 09/2023 que “Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Tunápolis/SC e dá outras providências”. Referente o assunto, teceu comentários o Vereador Fernando Weiss. Enceradas as manifestações e colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o Presidente colocou em única deliberação o projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2023 de autoria do Vereador Gustavo Lawisch, ao projeto de lei complementar nº 03/2023, do executivo, o qual pretende alterar a seguinte redação: “Altera a redação do Anexo I, letra “B” e “D”, do Anexo II, letra “B”, do Anexo IV e das letras “B” e “F” do Anexo V, da Lei Complementar nº 70, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências. Em discussão, manifestou-se o Vereador Gustavo Lawisch. Encerradas as manifestações, o Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, IX o processo de votação é “nominal por chamada”. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: não; Arno Muller: sim; Elisabeth Inês Heberle Scherer: não; Fernando Weiss: não; Gustavo Lawisch: sim; Neide Maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: não e; Volnei Paulo Deters: sim. O presidente informou que havendo empate o Presidente da Mesa Diretora terá direito a voto, nos termos do art. 55, inciso II, alínea g, do novo Regimento Interno, portanto proferiu seu voto contrário a matéria. Sendo rejeitada a emenda Substitutiva por maioria absoluta, o Presidente seguiu para votação do texto original do Projeto de Lei complementar. Em seguida, colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei que substitui o Projeto de Lei nº 03/2023 que “Altera a redação do Anexo I, letra “B” e “D”, do Anexo II, letra “B”, do Anexo III, do Anexo IV e das letras “B” e “F” do Anexo V, da Lei Complementar nº 70, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências”. Referente a matéria, teceram comentários os Vereadores Arno Muller, Elisabeth Scherer, Gustavo Lawisch e Leandro Bortolini. Em seguida, o Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, IX do Regimento interno o processo de votação é “nominal por chamada”. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Muller: não, justificando seu voto; Elisabeth Inês Heberle Scherer: sim; Fernando Weiss: sim, justificando seu voto; Gustavo Lawisch: não, justificando seu voto; Neide Maria Scherer Bamberg: não; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: não, justificando seu voto. O presidente informou que havendo empate o Presidente da Mesa Diretora terá direito a voto, nos termos do art. 55, inciso II, alínea g, do novo Regimento Interno, portanto proferiu seu voto favorável a matéria. Sendo o Projeto aprovado pela maioria absoluta. Em seguida, o Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E Para a Tribuna Livre, também não houve inscrições. E informou que ficam baixados para análise das comissões permanentes da casa os Projetos de Lei nº 12 e 13/2023 e projeto de Resolução nº 04/2023. Finalizou a Sessão convocando os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 03 de abril às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 27 de março de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretária